ATA 020/2020

SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, realizou-se a sexagésima sessão ordinária do segundo período da sétima legislatura na sede da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO. Sob a presença dos (as) vereadores (as) Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Dejesus Aparecido Ramos, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva e Rute Alves Pereira Pacheco, ausente, Patrícia Serrão de Oliveira, o presidente, Itamar José Félix realizou a abertura da sessão proferindo "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUÃENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO". O Sr. Presidente submeteu a discussão a ata da sessão 019/2020 e posterior votação, estando RETIRADA PARA COMPLEMENTAR FALAS DE ALGUNS VEREADORES. Não havendo breves comunicações. O sr Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da **Ordem do dia**: **Discussão e Votação do Projeto de Resolução 001/2020** fixa os subsídios dos vereadores da câmara de Itapuã do Oeste, pra a legislatura 2021–2024 e dá outras providências. **Discussão e Votação do Projeto de Lei 004/2020** fixa os subsídios para o Prefeito e Vice-Prefeito de Itapuã do Oeste, pra a legislatura 2021–2024 e dá outras providências. **Discussão e Votação do Projeto de Lei 005/2020** fixa os subsídios para os secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, pra a legislatura 2021–2024 e dá outras providências. O sr Presidente convidadou os vereadores líderes de partido e de bancada, no prazo de 10 minutos, sendo concedido a parte, não havendo manifestações. Colocado em **Discussão Projeto de Resolução 001/2020,** solicitado o arquivamento do mesmo, sendo portando **ARQUIVADO.** Colocado em **Discussão emenda 001 e 002 de autoria do vereador Dejesus Aparecido Ramos para o Projeto de Lei 004/2020** e posteriormente e **Votação,** sendo **Rejeitada** com **5 votos contra** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva) e **2 a favor** (Dejesus Aparecido Ramos e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira); colocado em **Discussão emenda 002 de**

autoria do vereador Marcia Teixeira dos Santos, Ivan Carlos Tenório de Oliveira e Itamar José Félix para o Projeto de Lei 004/2020, com a palavra vereador Ailton José da Silva, observou que o não reajuste dos subsídios do prefeito refletem de forma direta na saúde do município, uma vez que os salários dos servidores não podem ultrapassar o teto do prefeito, dificultando a contratação de médicos para atuar no município; com a palavra vereador Ivan Carlos Tenório de Oliveira, cumprimentou a todos e falou que o reajuste proposto após 12 anos de congelamento desse subsídio, levando em conta todos os descontos e a responsabilidade que cerca a função, portanto deve ser valorizado, sendo a favor da emenda; colocado em **Votação,** com a palavra Vereador Dejesus Aparecido Ramos, cumprimentou a todos, seguindo o exemplo do vereador Ivan, apesar de não ser momento de 10 minutos ou liderança, quanto ao subsídio do prefeito falou que trata-se de 1 mandato do prefeito, portando o fato de não haver reajuste desde 2012 não justifica tal projeto, falou sobre o projeto aprovado por esta casa, onde fica autorizado a contratação de médico de plantão, portanto não havendo prejuízo em decorrência ao subsídio do prefeito, não justificando o projeto; falou quanto ao projeto de decreto colocado nesta casa dando 25% de todos os impostos municipais para todas as pessoas, que já devem estar passando necessidade em decorrência dessa pandemia, sendo que esse já tem parecer do jurídico, portando vota não. Com a palavra vereador Ivan Carlos Tenório de Oliveira, deixou claro que não é um aumento de salário e sim um reajuste, e que apesar do momento da pandemia, acha justo o reajuste que é proposto para o ano 2021, sendo o voto a favor. Com a palavra vereadora Rute Alves Pereira Pacheco, cumprimentou a todos e disse não ter nada contra o aumento do subsídio do prefeito, pois sabe que não é fácil administrar um município, e que apesar de ter votado a favor da emenda do vereador Dejesus Aparecido Ramos, porém não vai ser contra tal emenda, pois o valor não está fora da realidade, e que até o ano que vem a pandemia vai passar, estando de acordo com tal emenda; sendo **Aprovada** com **6 votos a favor** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 contra** (Dejesus Aparecido Ramos) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira). Colocado em **Votação Projeto de Lei 004/2020 com emenda** sendo **Aprovada**

com **6 votos a favor** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 contra** (Dejesus Aparecido Ramos) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira). Colocado em **Discussão emenda 001 do vereador Dejesus Aparecido Ramos do Projeto de Lei 005/2020,** colocado em **votação** sendo **Rejeitada** com **5 votos contra** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva) e **2 a favor** (Dejesus Aparecido Ramos e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira). Colocado em **Discussão emenda 002 do Projeto de Lei 005/2020,** colocado em **votação** sendo **Aprovada** com **5 votos a favor** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva) e **2 contra** (Dejesus Aparecido Ramos e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira). Colocado em **Votação Projeto de Lei 005/2020 com emenda** sendo **Aprovada** com **5 votos a favor** (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Fernando Cesar de Maio Godoi, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Marcia Teixeira da Silva) e **2 contra** (Dejesus Aparecido Ramos e Rute Alves Pereira Pacheco) e **1 ausente** (Patrícia Serrão de Oliveira). Não havendo inscritos no prazo de 5 e 10 minutos. O sr presidente questionou a comissão de constituição e justiça e redação se há possibilidade de votar a LDO na próxima sessão e os projetos de emenda do vereador Dejesus Aparecido Ramos**.** O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2020, nesta Câmara Municipal, às 19 horas, e invocando a presença de Deus e do povo Itapuense, declarou encerrada a presente sessão. Assim, eu, vereador Fernando César de Maio Godoi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Itamar José Felix.

Itapuã do Oeste – RO, 30 de Junho de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

FERNANDO CESAR DE M. GODOI
1º Secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br